



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

“Concede licença de 14 (quatorze) dias do cargo de Vereadora à Senhora Joceli Mariozi Ferreira”

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença de 14 (quatorze) dias do cargo de Vereadora à Senhora **Joceli Mariozi Ferreira**, com fundamento no inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município, com início no dia 07 de outubro de 2024 e fim em 20 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.10.2024).